

Joi nº 564/69

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele pro-
mulga a seguinte

Decreto Legislativo

Artº 1º. Fica concedido o título de "Cidadão Itapemiricense" aos Exce-
lentíssimos Senhores: Dr. Othiriano Dias Lopes Filho, João Ba-
tista Melipe, Magé Melipe e Judith Saquiah Franquet, e os
diplomas lhes serão entregues em Sessão Solene, da Câmara
Municipal, especialmente convocada para esse fim.

Artº 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de dezembro de 1969.

a) Hilton Maulin
Presidente da Câmara Municipal de
Itapemirim

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

a) Maurício dos Santos Galante
Secretário